

PORTARIA Nº 12.353, DE 25/07/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS  
DO ART. 7º DA LEI Nº 3.265, DE 23/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o período de 01 a 30/08/2012 de recesso das Estagiárias abaixo descritas, referente ao período de 2012/2013 de estágio, conforme Memorando/GAP nº 0824/2013.

- 166 - BIANCA ALVES DE SOUZA – SEMAD
- 177 - FABRICIARA DA SILVA CABIDELLI TEIXEIRA – SEMDS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal